



**PODER
Executivo**
& Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 11 • Nº 778 • Barra do Piraí, 09 de Março de 2015 • R\$ 0,50

www.barradopirai.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 2527 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI A UTILIZAR OS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ADQUIRIDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA E O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo do Município de Barra do Piraí a utilizar os veículos de transporte escolar, adquiridos no âmbito do Programa Caminho da Escola, para o transporte de estudantes da educação superior.

Parágrafo Único – A autorização constante do caput limita-se ao transporte intramunicipal e desde que não haja prejuízo ao atendimento dos estudantes residentes na zona rural e matriculados nas escolas das redes públicas de ensino básico, nos moldes do disposto na Resolução 45 de 20 de novembro de 2013 do Ministério da Educação.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo poderá baixar específico decreto regulamentador dispondo sobre os critérios para fruição do benefício, quantidade de veículos, horários de funcionamento, assim como toda e qualquer disposição vinculada ao tema.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais para o início do ano letivo de 2015.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 228/2014
Autor: Francisco José Barbosa Leite

LEI MUNICIPAL Nº 2535 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE ÁGUA NOS ESTABELECIMENTOS DESTINADOS À LAVAGEM DE VEÍCULOS E SIMILARES E ESTIMULA O MODO

SUSTENTÁVEL DESTES COMÉRCIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o uso de água potável na lavagem de veículos em estabelecimentos denominados lava-rápidos e similares, e estimula o modo sustentável deste comércio no âmbito do município de Barra do Piraí.

Art. 2º - Os estabelecimentos comerciais que praticam a lavagem de veículos a qualquer título deverão utilizar água de reuso, e/ou método de limpeza a seco ou a vapor, ou ainda águas pluviais para reposição da perda na execução dos trabalhos, visando à economia de água.

Parágrafo único - Será permitido o uso de água potável desde que não seja para a lavagem de veículos.

Art. 3º - Os estabelecimentos citados nesta Lei terão 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Lei, para se adaptarem ao nela disposto.

Art. 4º - Caberá ao Poder Executivo Municipal regulamentar a presente Lei no que lhe couber, inclusive quanto às sanções que possibilitem o cumprimento da presente Lei, estabelecendo se julgar necessários, multas ou outras penalidades, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 223/2014
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

PORTARIA Nº 073/2015

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01/02/2015, a professora RAQUEL DE OLIVEIRA, matrícula 6436, da função de Coordenador de Turno da E. M. Manoel Fonseca, designada através da Portaria nº 216/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MEMO Nº 75/SME
crf/smg/mjml

PORTARIA Nº 074/2015

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01/02/2015, a professora LUCIENE APARECIDA DE PAIVA, matrícula 1328, da função de Coordenador de Turno da E. M. Cortines Cerqueira, designada através da Portaria nº 195/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MEMO Nº 75/SME
crf/smg/mjml

PORTARIA Nº 075/2015

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01/02/2015, a professora GRACE KELLY BARBOSA RIBEIRO, matrícula 6618, da função de Coordenador de Turno CIEP Municipalizado 284 – Nely de Toledo Rocha, designada através da Portaria nº 1054/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MEMO Nº 75/SME
crf/smg/mjml

PORTARIA Nº 076/2015

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

PODER EXECUTIVO

Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-prefeito
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI NETO

Secretária Municipal de Administração
EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO (INTERINO)

Secretário Municipal de Comunicação Social
JEFFERSON CARNEIRO DE CASTRO

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

Secretária Municipal de Obras Públicas
MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Educação
CARLOS ROBERTO FERREIRA

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
ROBERTO MONZO FILHO (INTERINO)

Consultor Jurídico

Secretário Municipal de Recursos Humanos
ALEX DA SILVA BARBOSA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer
HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal do Ambiente
WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE

Secretário Municipal de Agricultura
HENRIQUE DUTRA MARACAJA

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretário Municipal de Defesa Civil
ANTONIO JOSÉ SOUZA DA SILVA

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
EMERSON DE SOUZA LIMA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo
ANTONIO PEREIRA

Secretário Municipal de Habitação

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Joel de Freitas Tinoco
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
1º Vice-presidente

Expedito Monteiro de Almeida
2º Vice-Presidente

Agostinho Pereira dos Santos
3º Vice-presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Francisco José Barbosa Leite
2º Secretário

Vereadores
Genanci Francisquine
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Jair Ferreira Borges
José Ernesto Magiole
José Luiz de Sabença
Nedino Pereira de Carvalho
Paulo Rogério de Oliveira Ganem
Rafael Santos Couto
Valdecir Groetares Pegas

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável:

Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645
Secretário de Comunicação Social
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/02/2015, a professora CAMILA SOARES REIS, matrícula 6402, para exercer a função de Coordenador de Turno CIEP Municipalizado 284 – Nely de Toledo Rocha, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MEMO Nº 75/SME
crf/smg/mjml

PORTARIA Nº 077/2015

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/02/2015, a professora GLAUCIA DE LIMA SANTOS FRANCISCO, matrícula 6165, para exercer a função de Coordenador de Turno do J.I. Alfredo Mansur Elias, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MEMO Nº 75/SME
crf/smg/mjml

PORTARIA Nº 078/2015

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/02/2015, a professora JOSELI FORTES GOMES DA COSTA, matrícula 3710, para exercer a função de Coordenador de Turno da E.E.M. Prof. Maria Aparecida Pêgas Pereira, com gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MEMO Nº 75/SME
crf/smg/mjml

PORTARIA Nº 079/2015

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/02/2015, a professora MÁRCIA COSTA VIANA DOS SANTOS, matrícula 1321, para exercer a função de Coordenador de Turno da E. M. Manoel Fonseca, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MEMO Nº 75/SME
crf/smg/mjml

PORTARIA Nº 080/2015

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/02/2015, a professora SIMONE BERNARDES, matrícula 6568, para exercer a função de Coordenador de Turno da E. M. Cortines Cerqueira, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MEMO Nº 75/SME
crf/smg/mjml

PORTARIA Nº 081/2015

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01/02/2015, a professora CLÁUDIA NÓRA DE SÁ GUELPELI, matrícula 379, do cargo de Diretor do CIEP Municipalizado 428 – Dona Mariana Coelho, designada através da Portaria nº 312/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MEMO Nº 65/SME
crf/smg/mjml

PORTARIA Nº 082/2015

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01/02/2015, a professora HILDEANA PIRES VIEIRA, matrícula 2008, da função de Coordenador de Turno CIEP Municipalizado 428 – Dona Mariana Coelho, designada através da Portaria nº 180/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MEMO Nº 75/SME
crf/smg/mjml

PORTARIA Nº 083/2015

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01/02/2015, a professora IONICE CALIXTO DA SILVA, matrícula 1092, do cargo de Diretor Adjunto do CIEP Municipalizado 428 – Dona Mariana Coelho, designada através da Portaria nº 178/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MEMO Nº 65/SME
crf/smg/mjml

PORTARIA Nº 084/2015

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 01/02/2015 a professora MARIA JOSÉ PIO ANDRÉ, matrícula 2483, para exercer o cargo de Diretor do CIEP – Municipalizado 428 – Dona Mariana Coelho, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar, a Portaria nº 255/2014, onde designou a professora MARIA JOSÉ PIO ANDRÉ, matrícula 2483, para o cargo de Coordenador de Turno do J. I. Ismael.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MEMO Nº 65/SME
crf/smg/mjml

PORTARIA Nº 085/2015

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/02/2015 a professora DENISE DE DEUS PORTO, matrícula 524, para exercer o cargo de Diretor Adjunto do CIEP – Municipalizado 428 – Dona Mariana Coelho, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MEMO Nº 65/SME
crf/smg/mjml

PORTARIA Nº 086/2015

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

Considerando o Memorando Nº 013/2015, da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 30/12/2014, PRISCILA SILVA DE ALMEIDA, do cargo em Comissão de Auxiliar da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 364/2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deve adotar as providências de adequação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no

interregno legal, retroagindo seus efeitos a 30/12/2014.

Art. 4º – Revogam-se, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 087/2015

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

Considerando, o Memorando Nº 074/SMAS/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, a alta médica da titular da pasta;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 067/2015, que designou interinamente a Diretora do Departamento Administrativo para responder pela Secretaria Municipal de Assistência social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 4º – Revogam-se, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 088/2015

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, RONALDO DA SILVEIRA MACHADO, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Coleta de Lixo, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 10/02/2015.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 089/2015

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 25/02/2015, AMANDA ROSA FERNANDES do cargo em comissão de Coordenador Assistencial, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - Pólo de emergência, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 1206/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memorando 014/2015-SMS
smg/mjml

PORTARIA Nº 090/2015

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 24/02/2015, CAMILA DO NASCIMENTO MARIANO do cargo em comissão de Coordenador Assistencial, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - Pólo de emergência, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 1226/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memorando 015/2015-SMS
smg/mjml

PORTARIA Nº 091/2015

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 24/02/2015, GABRIELA DA GAMA FAGUNDES do cargo em comissão de Coordenador Assistencial, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - Pólo de emergência, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 1199/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memorando 016/2015-SMS
smg/mjml

PORTARIA Nº 092/2015

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, JANAINA CHAVES DOS SANTOS MONTEIRO, do cargo em comissão de Coordenador de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 072/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Oficio 05/2015 - sms
smg/mjml

PORTARIA Nº 093/2015

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ALEX DA SILVA BARBOSA, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Recursos Humanos, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir de 02/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MARÇO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 094/2015

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARCIANA DA SILVA FRANCISCO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recrutamento, Seleção e Treinamento, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir de 02/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MARÇO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 095/2015

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANNE GAMA DOS REIS, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir de 02/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação,

independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MARÇO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 096/2015

“Designa membros para compor a Comissão de Concurso Público e Processo Seletivo e dá outras providências.”

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a carência de servidores do Quadro da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a determinação do Chefe do Executivo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros abaixo para comporem a COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO, com a finalidade de diligenciar, junto a todas as Secretarias Municipais, suas efetivas e indispensáveis demandas, no que se refere ao quadro de servidores, ressaltando e esclarecendo a limitação da Lei de Responsabilidade Fiscal:

- Heitor Favieri Neto
- Luiz Cláudio Paneto
- Elisabete Blazutti Marques Paes

Artigo 2º - Fica autorizada que a comissão promova contato com Institutos que se habilitem para a realização do certame.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MARÇO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

pgm/hfn/smg/ebmp

PORTARIA Nº 097/2015

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, JOSÉ ALFREDO MENDES PEREIRA JUNIOR, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MARÇO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 098/2015

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a pedido, a partir de 25/02/2015, a gratificação de função concedida a servidora VANESSA DE ALMEIDA TERRA – Enfermeira, do Programa de Saúde da Família, pela qual foi designada através da Portaria nº 983/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/02/2015.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MARÇO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

memo nº 021/2015 - sms
smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14487/2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 091/2014 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 14.487/2014.

EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93, EM SEU ARTIGO 65, § 8º, PROMOVE-SE O PRESENTE:

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 091/2014 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 14.487/2014.

NA ATA Nº 091/2014 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 14.487/2014, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI-RJ, TENDO COMO PARTES O MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAI, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 28.576.080/0001-47 E A EMPRESA HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.980.518/0001-52, PROMOVE-SE O DEVIDO APOSTILAMENTO, DE MODO A INSERIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES, AS QUAIS ESTÃO EM HARMONIA COM O PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTOS VIGENTES:

20.16.04.451.0011.2.034.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000-
desp.364
20.18.06.091.0021.2.012.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000-
desp.388
20.18.06.181.0017.2.011.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000-
desp.380
20.21.20.606.0002.2.021.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000-
desp.448
20.24.04.122.0003.2.058.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000-
desp.505

Dê-se Publicidade.

Barra do Pirai, 25 de fevereiro de 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015

O Município de BARRA DO PIRAÍ, por seu Prefeito Municipal Sr. Maércio Fernando Oliveira de Almeida, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO para cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, para fins de CREDENCIAMENTO, sendo que o prazo para a entrega da documentação será até às 14h do dia 31/03/2015, na sede da Prefeitura Municipal. A análise da documentação será às 14:30 do dia 31/03/2015. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (24)2444-4552 ou através do email compras@barradopirai.rj.gov.br. Edna Lúcia Vieira Sampaio. Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2015**

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, torna público o adiamento da Concorrência Pública nº 001/2015 para o dia 20/03/2015, às 10horas, licitação do tipo técnica e preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE SAÚDE. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº 001/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL COM REABERTURA
DE PRAZO
CONCORRÊNCIA 003/2014**

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, torna público a retificação do edital e reabertura do prazo da Concorrência acima epigrafada, na Modalidade Concorrência – Tipo Técnica e Preço, cujo objeto é LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA SISTEMAS DE INFORMÁTICA. A sessão inaugural será realizada no dia 27 de abril de 2015, às 10h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, localizada na Travessa Assumpção, nº 69, Centro – Barra do Piraí - RJ. O Edital Retificado e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações, no endereço acima, ou no sítio www.barradopirai.rj.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no telefone nº (24)2444-4552 ou no endereço eletrônico: compras@barradopirai.rj.gov.br. Edna Lúcia Vieira Sampaio. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº 001/2015.

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA 004/2015

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, devidamente autorizada pelo Exmo. Srº. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 21184/2014. Objeto: Locação do Imóvel à Rua Angelino de Oliveira, 630 – Bairro Matadouro - Barra do Piraí onde funcionará a ABAA (Associação Brasileira dos Amigos dos Animais) o Valor Mensal R\$ 2.500,00 (Dois mil e

quinhentos reais) – Valor Total R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Prazo 06 (seis meses). Para ESPÓLIO JOSÉ RAMON RODRIGUEZ RODRIGUEZ. Funcional Programática: 20.10.18.541.0020.2.024 Dotação Orçamentária – 3.3.90.36.00.00.00.00.0000 – desp.141- Heitor Favieri Neto Procurador Geral do Município Em 04/02/2015

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA 008/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Srº. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 2107/2015. Objeto: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios (Hortifruiti) para confecção da Merenda Escolar – Valor Total R\$ 58.875,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais). Para Bar e Merceria Muqueca LTDA - ME, CNPJ 29.450.624/0001-92.

Funcional Programática: 20.11.12.361.0006.2.002

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00.00 – desp.178

Carlos Roberto Ferreira

Secretário Municipal de Educação

Em 26 /02/2015

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO AJUSTE DE COOPERAÇÃO ORIGINADO DO PROCESSO Nº 17626/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ESPECIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA DO PIRAÍ-RJ (APAE). OBJETO – RENOVAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES DO CONVENIO QUE TEM POR OBJETIVO CONSTITUIR PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA DO PIRAÍ – RJ (APAE), PARA AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR E ATENDIMENTO NOS SETORES PSICOPEDAGÓGICO, PSICOLÓGICO, FONOAUDIOLÓGICO, FISIOTERÁPICO E NEUROLÓGICO AOS ALUNOS QUE APRESENTAM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E TAMBÉM AOS ALUNOS COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 27/02/2015 COM TÉRMINO EM 26/02/2016. VALOR - R\$100.800,00 (CEM MIL E OITOCENTOS REAIS). RECURSOS - 20.11.12.367.0006.2.008, 3.3.90.39.01.00.00.00.0000. LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18976/2014, ART. 68, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. ASSINADO - 12/02/2015

BARRA DO PIRAÍ, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – SEGUNDO TERMO ADITIVO ORIGINADO DO PROCESSO Nº 20176/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO -- O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL

POR 12(DOZE) MESES DE 14/02/2015 ATE 13/02/2016 VALOR – R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS). RECURSOS – -20.07.04.122.0003.2.057.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000 -20.09.04.123.0013.2.036.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000 LEGALIDADE – PROCESSO Nº 538/2013, NA FORMA PERMITIDA NO ART 57, II DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES. ASSINADO - 15/01/2015.

BARRA DO PIRAÍ, 15 DE JANEIRO DE 2015.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2015**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 24/03/2015, às 14h, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (GINASIO POLIESPORTIVO). Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº 002/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 23/03/2015, às 14horas, licitação cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA O CONTROLE POPULACIONAL DOS ANIMAIS DE RUA E DE ANIMAIS DE PROPRIETÁRIOS QUE POSSUEM BAIXA RENDA, AFIM DE ATENDER AO PROJETO BEM ESTAR ANIMAL DA SECRETARIA DO AMBIENTE. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.barradopirai.rj.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Pregoeira. Portaria nº 002/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DA CONTROLADORIA, PARA PRODUIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 12789/2014, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO E COMPLEXO DA CALIFÓRNIA: ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA LEMOS - ME, VALOR R\$ 18.299,99 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), TOTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS E SERVIÇOS LTDA – ME, VALOR R\$ 11.065,00 (ONZE MIL E SESSENTA E CINCO REAIS) e JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, VALOR R\$ 25.850,00 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTAREAIS). VALOR TOTAL LICITADO R\$ 55.214,99 (CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

BARRA DO PIRAÍ, 02 DE MARÇO DE 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2014
PROCESSO Nº 19182/2014**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que fica revogado o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 049/2014, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA ÁGUA POTÁVEL VISANDO ATENDER AO DEPARTAMENTO TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, e o faz com base no art. 49, da Lei nº. 8.666/93, por razões de interesse público fundamentado no processo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE 07/2015

Maercio Fernando Oliveira de Almeida, na qualidade de Prefeito Municipal de Barra do Piraí, homologa, de acordo com o parecer da procuradoria e da controladoria, para produzir efeitos legais, referente ao processo nº 21272/2014 FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIRO DE ÔNIBUS NA PRAÇA NILO PEÇANHA – BAIRRO CENTRO. Empresa: Medeiros & Medeiros Civil e Montagem LTDA CNPJ: 04.609.892/0001-83 - Valor Global: R\$ 27.876,94 (Vinte Sete Mil Oitocentos e Setenta e Seis e Noventa e Quatro Centavos).

BARRA DO PIRAÍ, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015)

Maércio Fernando Oliveira de Almeida, na qualidade de Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Homologa, de acordo com o parecer da Procuradoria e da Controladoria, para produzir efeitos legais, referente ao Processo nº 21276/2014, Aquisição de Mobiliário Escolar para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal: AWD COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA R\$32.098,50, ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI- EPP R\$5.400,00, FENIX MAD'AÇO INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO R\$24.560,00, JMG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS –ME R\$29.236,00, D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA R\$87.265,00, MARVAN VR PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA R\$15.070,23. Total Geral: R\$ 193.629,73.

Barra Do Piraí, 02 de março de 2015.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

REFERÊNCIA: Processo nº 21960/2014 – Contrato 027/2014

DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, C. N. P. J. nº. 28.576.080/0001-47, sito a Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Piraí, Rio de Janeiro;

CREDOR: ADMINISTRADORA IMOBILIÁRIA CAÇULINHA LTDA., C. N. P. J. nº 71.369.524/0002-83, sito à Rua Governador Portela, 146, sala 06, Centro, Barra do Piraí, Rio de Janeiro.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. O **DEVEDOR** através do presente, reconhece expressamente que possui uma dívida a ser paga diretamente ao **CREDOR**, no montante total de R\$ 7.820,00 (sete mil, oitocentos e vinte reais), relativo à ocupação do imóvel sito à Rua Luís de Paula, nº 88, Bairro Chácara Farani, Barra do Piraí, RJ, para funcionar a Creche Municipal Heitor Favieri, referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, de 2014.

Cláusula 2ª. O **DEVEDOR** confesso que é inadimplente da quantia supracitada e que ressarcirá a mesma nas condições previstas neste contrato.

DO CRÉDITO

Cláusula 3ª. O crédito que o **CREDOR** possui contra o **DEVEDOR** é originário da locação de imóvel para fim não residencial efetivada entre os mesmos, através do processo e contrato epigrafados, no dia 05 de maio de 2014, conforme instrumento em anexo.

DO VALOR E DO PAGAMENTO

Cláusula 5ª. O **DEVEDOR** confessa e assume integral responsabilidade pelo pagamento da Dívida descrita na cláusula 1ª. do presente.

Cláusula 6ª. O **DEVEDOR** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da Dívida.

Cláusula 7ª. A confissão de dívida constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 10ª. Fazem parte do presente instrumento os documentos citados acima.

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Barra do Pirai - RJ;

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Barra do Pirai, 23 de fevereiro de 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRADORA IMOBILIÁRIA CAÇULINHA LTDA.
C. N. P. J. nº. 71.369.524/0002-83

FUNDO**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N ° 0008/2015.**

Fica fixado em R\$1.182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais) o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para MARIA APARECIDA ROBERTO PENNA, cargo de MERENDEIRA, matrícula n° 995, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n° 326, de 28 de abril de 1997, Lei Municipal n° 779 de 14/11/03 e Decreto n° 001 de 05/01/2015 c/c o Art. 3° da EC n° 47 de 05/07/2005, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n°s 0035 de 03 de março de 2015 e, 18425/2014, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n° 326 de 28/04/97 e, no Decreto n° 001 de 05/01/2015.....R\$788,00

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n° 326 de 28 de abril de 1997.....R\$394,00

Total da remuneração.....R\$1.182,00

Valor do benefício na razão de 100% (cem por cento), de acordo com o art. 3° da EC n° 47 de 05/07/2005.....R\$1.182,00

T o t a l d o s proventos.....R\$1.182,00

Barra do Pirai, 03 de março de 2015.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO N.º0008/2015

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3° da EC n° 47 de 05/07/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0035 de 03 de março de 2015 e 18425/2014;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para a servidora MARIA APARECIDA ROBERTO PENNA, matrícula n° 995, cargo de MERENDEIRA, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% (cem por cento), sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n° 779 de 14/11/03, Decreto 001 de 05/01/2015 c/c o artigo 3° da EC n° 47 de 05/07/2005.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 03 de março de 2015.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N ° 0009/2015.

Fica fixado em R\$3.828,55 (Três mil oitocentos e vinte e oito reais e cinqüenta e cinco centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para REGINA HELENA FERREIRA DA SILVA BENTO, cargo de PROFESSOR I / HISTORIAE8, matrícula n° 1171, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n° 326, de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais n°s 779 de 14/11/03 e 2431 de 13/08/2014 e, no Art. 3° da EC n° 47 de 05/07/2005, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n°s 0036 de 03 de março de 2015 e, 19758/2014, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR I /HISTORIA E8, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n° 326 de 28/04/97 e Lei Municipal n° 2431 de 13/08/2014.....R\$2.470,03

Triênio no valor de 55% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n° 326 de 28 de abril de 1997.....R\$1.358,52

Total da remuneração.....R\$3.828,55

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47 de 05/07/2005.....R\$3.828,55

T o t a l d o s proventos.....R\$3.828,55

Barra do Pirai, 03 de março de 2015.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO N.º0009/2015

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3° da EC n° 47 de 05/07/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0036 de 03 de março de 2015 e 19758/2014;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para a servidora REGINA HELENA FERREIRA DA SILVA BENTO, matrícula n° 1171, cargo de PROFESSOR I / HISTORIA E8, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100%, sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$3.828,55 (Três mil oitocentos e vinte e oito reais e cinqüenta e cinco centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n°s 779 de 14/11/03 e, 2431 de 13/08/2014 c/c o artigo 3° da EC n° 47 de 05/07/2005.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 03 de março de 2015.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N ° 0010/2015.

Fica fixado em R\$3.197,81 (Três mil cento e noventa e sete reais e oitenta e um centavos) o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, concedido para ANGELA MARIA DE OLIVEIRA LINHARES BARBOSA, cargo de PROFESSOR II / 1° Seg. da CA a 4ª Série E7, matrícula n° 503, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n° 326, de 28 de abril de 1997, Leis Municipais n°s 779 de 14/11/03 e 2431 de 13/08/2014, no Art. 6° da EC n° 41 de 19/12/2003 c/c o § 5° do art. 40 da CF, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n°s 0037 de 03 de março de 2015 e, 20247/2014, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II / 1° Seg. da CA a 4ª Série E7, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n° 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n° 2431/14.....R\$2.205,39

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n° 326 de 28 de abril de 1997.....R\$992,42

Total da remuneração.....R\$3.197,81

Valor do benefício na razão de 100% (cem por cento), de acordo com o art. 6° da EC n° 41 de 19/12/2003 c/c o parágrafo 5° do art. 40 da CF/88.....R\$3.197,81

T o t a l d o s proventos.....R\$3.197,81

Barra do Pirai, 03 de março de 2015.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO N.º0010/2015

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n° 323 de 28/04/97 e, no art. 6° da EC n° 41 de 19/12/2003 c/c o § 5° do artigo 40 da CF;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0037 de 03 de março de 2015 e 20247/2014;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, para a servidora ANGELA MARIA DE OLIVEIRA LINHARES BARBOSA, matrícula n° 503, cargo de PROFESSOR II / 1° Seg. da CA a 4ª Série E7, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% (cem por cento), sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$3.197,81 (Três mil cento e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n° 779 de 14/11/03 e, 2431 de 13/08/2014, no parágrafo 5° do artigo 40 da CF/88 e, no artigo 6° da EC n° 41 de 19/12/2003.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 03 de março de 2015.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N ° 0011/2015.

Fica fixado em R\$1.142,60 (Hum mil cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos) o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para SÔNIA MARIA SATIRO GERALDO, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n ° 1066, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n ° 326, de 28 de abril de 1997, Lei Municipal n ° 779 de 14/11/03 e Decreto n ° 001 de 05/01/2015 c/c o Art. 3 ° da EC n ° 47 de 05/07/2005, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n °s 0038 de 03 de março de 2015 e, 21291/2014, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n ° 326 de 28/04/97 e, no Decreto n ° 001 de 05/01/2015.....R\$788,00

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n ° 326 de 28 de abril de 1997.....R\$354,60

Total da remuneração.....R\$1.142,60

Valor do benefício na razão de 100% (cem por cento), de acordo com o art. 3 ° da EC n ° 47 de 05/07/2005.....R\$1.142,60

Total dos proventos.....R\$1.142,60

Barra do Piraí, 03 de março de 2015.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO N.º0011/2015

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3 ° da EC n ° 47 de 05/07/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.º s 0038 de 03 de março de 2015 e 21291/2014;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para a servidora SÔNIA MARIA SATIRO GERALDO, matrícula n ° 1066, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% (cem por cento), sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.142,60(Hum mil cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Lei Municipal n ° 779 de 14/11/03, Decreto 001 de 05/01/2015 c/c o artigo 3 ° da EC n ° 47 de 05/07/2005.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 03 de março de 2015.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N ° 0012/2015.

Fica fixado em R\$1.103,20(Hum mil cento e três reais e vinte centavos), o valor mensal do benefício de Pensão por Morte concedido para PAULO CESAR DE ALMEIDA, na qualidade de cônjuge, por motivo de falecimento da ex-segurada APOSENTADA por este Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, EFIGENIA MARIA DO NASCIMENTO ALMEIDA, cargo de MERENDEIRA, Matrícula n ° 924, ocorrido em 09 de fevereiro de 2015, conforme Art. 47, alínea "a", inciso I do Art. 49 da Lei Municipal n ° 323/97, Lei Municipal n ° 779 de 14/11/03 e, Decreto 001 de 05/01/2015 e, no Art. 40, parágrafo 7 ° da CF/88 c/c o artigo 1 ° da Emenda Constitucional n ° 70 de 29/03/2012, a partir de 09 de fevereiro de 2015, conforme processo administrativo n ° 0034 de 23 de fevereiro de 2015, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA, APOSENTADO, de acordo com os reajustes observado na Lei Municipal 323 de 28/04/1997 c/c o Decreto n ° 001 de 05/01/2015.....R\$788,00

Triênio no valor de 40% de acordo com o artigo 91 da Lei Municipal n ° 326 de 28 de abril de

1997.....R\$315,20

Total dos proventos.....R\$1.103,20

Valor dos proventos (correspondente a 100% de cotas para a cônjuge) de acordo com a EC n ° 70/2012R\$1.103,20

Barra do Piraí, 03 de março de 2015

Sueli da Silva Montezano
Coordenador de Concessão de Benefícios

Roberto Bichara de Melo.
Diretor Executivo

ATO N.º 0012/2015

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 e letra "a", inciso I do artigo 49 da Lei Municipal n.º 323 de 28 de Abril de 1997 c/c o art. 1 ° da Emenda Constitucional n ° 70 de 29/03/2012;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo n ° 0034 de 23 de fevereiro de 2015;

RESOLVE conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, para PAULO CESAR DE ALMEIDA, vitalícia, na qualidade de cônjuge, por motivo de falecimento da ex-segurada APOSENTADA por este Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, EFIGENIA MARIA DO NASCIMENTO ALMEIDA, a partir de 09 de fevereiro de 2015, cargo de MERENDEIRA, matrícula n.º 0924, sendo o atual valor dos proventos correspondente a R\$1.103,20(Hum mil cento e três reais e vinte centavos), na proporção de 100% (cem por cento) de cotas para a cônjuge. Fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n ° 326/97, Lei Municipal n ° 779 de 14/11/2003 e Decreto n ° 001 de 05/01/15 e, no artigo 40, parágrafo 7.º da CF/88 c/c artigo 1 ° da EC n ° 70 de 29/03/2012.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

Barra do Piraí, 03 de março de 2015.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

PROCURADORIA**EXTRATO**

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N ° 094/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO N °15711/2014 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ E A EMPRESA JMG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, FILTROS E ADITIVOS.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

LEGALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N °094/2014, PROCESSO N °15711/2014.

RECURSOS - 20.11.12.361.0006.2.007.3.3.90.30.55.00.00.00.01.0016.

ITENS DA EMPRESA –

JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME (11684)

Item	Descrição	UN	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	ÓLEO DE MOTOR 10W40 P/ ÔNIBUS MODELO VOLKS 15190 EOD ESCOLAR ANO 2010	UN	120,00	19,92	2.390,40
2	ÓLEO DE MOTOR 15W40 P/ ÔNIBUS MODELO VOLKS 15190 EOD ESCOLAR ANO 2013	UN	120,00	10,85	1.302,00
6	ADITIVO P/ LÍQUIDO DE ARR EFECIMENTO - EMBALAGEM COM 1 LITRO P/ ÔNIBUS MODELO VOLKS 15190 EOD ESCOLAR ANO 2010	UN	12,00	26,08	312,96
7	ÓLEO DA CAIXA - ÓLEO 50 P/ ÔNIBUS MODELO VOLKS 15190 EOD ESCOLAR ANO 2010	UN	120,00	13,28	1.593,60
9	ÓLEO DO EIXO TRASEIRO 85W/140 P/ ÔNIBUS MODELO VOLKS 15190 EOD ESCOLAR ANO 2010	UN	120,00	12,59	1.510,80

TOTAL DA EMPRESA-----R\$7.109,76

ASSINADO: -23/02/2015

BARRA DO PIRAI, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI**EXTRATO**

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº15711/2014 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ E A EMPRESA LINCETRATOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, FILTROS E ADITIVOS.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

LEGALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº094/2014, PROCESSO Nº15711/2014.

RECURSOS - 20.11.12.361.0006.2.007.3.3.90.30.55.00.00.00.01.0016.

ITENS DA EMPRESA -

LINCETRATOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (112643)

3 FILTRO DE DIESEL C/ SEPARADOR DE ÁGUA PSD 490/1 P/ ÔNIBUS MODELO VOLKS 15190 EOD ESCOLAR ANO 2010	UN	12,00	55,00	660,00
4 FILTRO DE DIESEL C/ SEPARADOR DE ÁGUA P/ ÔNIBUS MODELO VOLKS 15190 EOD ESCOLAR E VOLKS CITYCLASS 70C17 ANO 2013/2014	UN	12,00	52,00	624,00
11 FILTRO DE MOTOR P/ ÔNIBUS MODELO VOLKS 15190 EOD ESCOLAR E VOLKS CITYCLASS 70C17 ANO DE 2013/2014	UN	12,00	25,00	300,00
12 FILTRO DE MOTOR P/ ÔNIBUS MODELO VOLKS 15190 EOD ESCOLAR ANO DE 2010	UN	12,00	25,00	300,00
13 FILTRO DE AR P/ ÔNIBUS MODELO VOLKS 15190 EOD ESCOLAR E VOLKS CITYCLASS 70C17 ANO DE 2013/2014	UN	12,00	84,00	1.008,00
14 FILTRO DE AR P/ ÔNIBUS MODELO VOLKS 15190 EOD ESCOLAR ANO DE 2010	UN	12,00	84,00	1.008,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$3.900,00

ASSINADO: -23/02/2015

BARRA DO PIRAI, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI**EXTRATO**

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº15711/2014 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ E A EMPRESA MARVAN-VR PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA-ME.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, FILTROS E ADITIVOS.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

LEGALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº094/2014, PROCESSO Nº15711/2014.

RECURSOS - 20.11.12.361.0006.2.007.3.3.90.30.55.00.00.00.01.0016.

ITENS DA EMPRESA -

MARVAN-VR PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA-ME (8310)

5 Fluido p/ embreagem dot-4 - Embalagem com 500ml p/ ônibus VOLKS 15190 EOD ESCOLAR 2010	UN	12,00	14,88	178,56
8 Óleo da Caixa - p/ ônibus modelo VOLKS 15190 EOD ESCOLAR e VOLKS CITYCLASS 70C17 ano de 2013/2014	UN	120,00	14,00	1.680,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$1.858,56.

ASSINADO: -23/02/2015

BARRA DO PIRAI, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI**EXTRATO**

INSTRUMENTO - ATADO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº15711/2014 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ E A EMPRESA LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, FILTROS E ADITIVOS.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

LEGALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº094/2014, PROCESSO Nº15711/2014.

RECURSOS - 20.11.12.361.0006.2.007.3.3.90.30.55.00.00.00.01.0016.

ITENS DA EMPRESA -

LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PECAS LTDA - E (112457)

10 Óleo do Eixo Traseiro p/ ônibus modelo VOLKS 15190 EOD ESCOLAR e VOLKS CITYCLASS 70C17 ano de 2013/2014	UN	120,00	12,59	1.510,80
15 Disco de Tacógrafo diário p/ ônibus modelo VOLKS 15190 EOD ESCOLAR 2010 e 2013	UN	12,00	33,01	396,12

TOTAL DA EMPRESA-----R\$1.906,92.

ASSINADO: -23/02/2015

BARRA DO PIRAI, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI**EXTRATO**

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº22177/2014 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ E A EMPRESA MARVAN-VR PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA-ME.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE SERVIÇO PÚBLICO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

LEGALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2015, PROCESSO Nº22177/2014.

RECURSOS -

20.11.12.361.0006.2.072.3.3.90.30.99.00.00.00.0000 – DESP 258

20.11.12.361.0006.2.072.4.4.90.52.00.00.00.00.0000 – DESP 271

20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.30.99.00.00.00.0000 – DESP 359

20.13.04.452.0011.2.033.4.4.90.52.00.00.00.00.0000 – DESP 367

ITENS DA EMPRESA -

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	
1 TINTA ESMALTE COR MAFIM 18L	UN	55,00	0,0000	514,00	28.270,00
2 TINTA ESMALTE BRANCA 18L	UN	55,00	0,0000	514,00	28.270,00
3 TINTA ACRILICA COR AREIA 18L	UN	15,00	0,0000	74,00	1.110,00
4 TINTA ACRILICA COR OCEANO 18L	UN	15,00	0,0000	74,00	1.110,00
5 TINTA ACRILICA À BASE DE SOLVENTE (TULOENO) PARA DEMARCAÇÃO DE PISOS PAVIMENTADOS, COR BRANCA C/ 18 L (em conformidade com a NBR 11862)	BALD	15,00	0,0000	77,00	1.155,00
6 TINTA PVC BRANCA 18L	UN	110,00	0,0000	90,00	9.900,00

7	PIGUIMENTO EM PÓ XADREZ VERDE	CX	5,00	0,0000	11,00	55,00
8	PIGUIMENTO EM PÓ XADREZ AMARELO	CX	5,00	0,0000	11,00	55,00
9	PIGUIMENTO EM PÓ XADREZ AZUL	CX	5,00	0,0000	11,00	55,00
10	PIGUIMENTO EM PÓ XADREZ OCRE	CX	5,00	0,0000	11,00	55,00
11	PIGUIMENTO EM PÓ XADREZ PRETO	CX	5,00	0,0000	11,00	55,00
12	PIGUIMENTO EM PÓ XADREZ VERMELHO	CX	5,00	0,0000	11,00	55,00
13	CAL PARA PINTURA 8KG	KG	4.000,00	0,0000	11,00	44.000,00
14	CORANTE LÍQUIDO FRASCO 50 ML COR AZUL MAR	UN	350,00	0,0000	2,00	700,00
15	SELADOR P/ PAREDE ACRÍLICO NA COR BRANCA LATA 18L USO INTERNO/EXTERNO GARANTIA APROXIMADA DE 36 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO	UN	10,00	0,0000	67,00	670,00
16	SELADOR P/ MADEIRA INCOLOR LATA COM 18 L USO INTERNO	UN	10,00	0,0000	239,00	2.390,00
17	CORANTE LÍQUIDO 50 ML COR PRETO	UN	50,00	0,0000	3,00	150,00
18	CORANTE LÍQUIDO 50 L COR AZUL	UN	50,00	0,0000	3,00	150,00
19	CORANTE LÍQUIDO 50 ML COR AMARELO	UN	50,00	0,0000	3,00	150,00
20	CORANTE LÍQUIDO 50 ML COR VERDE	UN	50,00	0,0000	3,00	150,00
21	CAL HIDRATADA P/ CONSTRUÇÃO CIVIL PCT 20 KG PARA ASSENTAR TIJOLOS, REBOCO, MASSA FINA ETC.	UN	10,00	0,0000	15,00	150,00
22	SELADOR ACRÍLICO 18 L	UN	5,00	0,0000	63,00	315,00
23	SELADOR PARA MADEIRA 3,61	UN	10,00	0,0000	84,00	840,00
24	LIXA PARA MADEIRA Nº 100	UN	80,00	0,0000	1,00	80,00
25	LIXA PARA MADEIRA Nº 120	UN	80,00	0,0000	0,60	48,00
26	LIXA DE FERRO Nº 100	UN	80,00	0,0000	2,00	160,00
27	LIXA DE PAREDE Nº 100	UN	50,00	0,0000	1,00	50,00
28	LIXA DE PAREDE Nº 180	UN	50,00	0,0000	1,00	50,00
29	LIXA DE PAREDE Nº 150	UN	50,00	0,0000	1,00	50,00
30	BANDEJA PARA TINTA	UN	10,00	0,0000	5,00	50,00
31	TRINCHA SIMPLES USO GERAL 3/4	UN	20,00	0,0000	2,00	40,00
32	TRINCHA MÉDIA 1/2	UN	20,00	0,0000	1,00	20,00
33	TRINCHA 3"	UN	20,00	0,0000	9,00	180,00
34	TRINCHA 2" POLEGADAS	UN	20,00	0,0000	6,00	120,00
35	TRINCHA 1"	UN	20,00	0,0000	3,00	60,00
36	LONA PLÁSTICA	UN	30,00	0,0000	2,00	60,00
37	ROLO DE LÃ DE 23 CM COMPLETO	UN	30,00	0,0000	13,00	390,00
38	ROLO DE LÃ 15 CM ESPECIAL ANTIRRESPINGO	UN	30,00	0,0000	9,00	270,00
39	BROCHA P/ PINTURA, DE PÊLO SINTÉTICO, COM CABO DE MADEIRA. TAMANHO MÉDIO RETANGULAR.	UN	130,00	0,0000	5,00	650,00
40	TRINCHA PARA PINTURA SIMPLES DE 25MM CERDA GRIS, CABO PLÁSTICO, IDEAL PARA PAREDES, LÁTEX E ACRÍLICA	UN	150,00	0,0000	3,00	450,00
41	LIXA PARA MASSA Nº 120	UN	30,00	0,0000	1,20	36,00
42	LIXA PARA MASSA Nº 180	UN	30,00	0,0000	1,20	36,00

Total do Fornecedor: 122.610,00
Total Geral: 122.610,00

ASSINADO: 27/02/2015

BARRA DO PIRAI. 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI**ASSISTÊNCIA SOCIAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Pirai – CMDCA/BP no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Municipal nº 1944 de 2011, comunica que no dia 29 de abril de 2015, de 08 às 18 horas, no Royal Sport Club, será realizada a “VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente” com o Tema: “Garantir a Implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir do Fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente”.

Barra do Pirai, 05 de fevereiro de 2015.

Ricardo Alexandre Coelho da Silva
Presidente do CMDCA**RESOLUÇÃO Nº 001 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Aprova regras para envio de prestações de contas, demonstrativos fiscais e financeiros, projetos e programas a serem aprovados pelo CMAS/BP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAI, em Reunião extraordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2015, Ata nº96, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após análise e deliberação dos conselheiros presentes as regras que doravante serão adotadas nas análises de prestações de contas, demonstrativos financeiros, projetos e programas apresentados ao Conselho Municipal de Assistência Social que necessitem de aprovação, sobretudo os oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social

Artigo segundo – Visando uma análise prévia de tais documentos previstos no artigo 1º, estes deverão ser encaminhados ao Conselho com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência a nossa reunião ordinária e/ou término do prazo para aprovação de forma que os conselheiros possam verificá-lo, devendo ainda ser enviado um profissional do FMAS/SMAS à reunião ordinária/extraordinária do CMAS onde este for apresentado a fim de sanar quaisquer dúvidas surgidas desta análise.

Artigo terceiro – A aprovação das prestações de contas, demonstrativos fiscais e financeiros, projetos e programas ficam condicionados a observação das condições estabelecidas no artigo 2º, excetuados o casos de urgência, onde esta deverá ser devidamente informada e comprovada pelo solicitante.

Artigo quarto - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Pirai, 25 de fevereiro de 2015.

Liége Ferrari Veloso
Presidente do CMAS/BP**SAÚDE****EXTRATO**

INSTRUMENTO - ATA Nº11/2015 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº085/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº2551/2014, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E EMPRESA LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO HOSPITALAR), visando atender o Município nos

seguintes locais; UTI localizada na Santa Casa, e Hospital Maria de Nazaré.
 PRAZO-12 (DOZE) MESES
 LEGALIDADE – PROCESSO Nº 2551/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2014, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
 RECURSOS –

30.04.2.979.4.4.90.52.99.00.0028

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT.	DISCRIM. PRODUTO	UNID.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
15	2,00	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO PEDIÁTRICO E ADULTO COM MONITOR Ventilador eletrônico microprocessado para pacientes pediátricos e adultos para utilização em unidades de terapia intensiva, com tela de LCD 10.4, colorida, sensível ao toque, integrada à unidade principal. Deve possuir botão rotatório para seleção, ajuste e confirmação de parâmetros ventilatórios. Modos de ventilação: A/C PC; A/C-VC; SIMV/PC +PSV; SIMV/VC +PSV; BÍNIVEL, DUOLEVEL, BÍ-VENT ou similar; PSV; CPAP e VNI; Ventilação de back up em apnéia para todos os modos de ventilação espontâneos com retorno automático ao modo espontâneo caso após a apnéia o paciente apresente estímulo respiratório regular novamente; Parâmetros de Controle (faixas mínimas): Frequência respiratória de 4 a 120 rpm pelo menos; Tempo inspiratório de 0,2 a 10 segundos; FiO2 de 21 a 100%; PEEP/CPAP de 0 a 45 cmH2O; Pressão limite de 5 a 100 cmH2O; Pressão de suporte até 100 cmH2O pelo menos; Relação I:E – 4:1, 1:10; Sensibilidade inspiratória por fluxo de 0,5 a 15 L/min pelo menos; Volume Corrente de 40 a 2000ml; Fluxo inspiratório de até 100L/min, Controle de ciclagem da pressão de suporte de 10 a 85% a partir do pico de fluxo, Sistema de Monitorização; Pressão de pico, platô, pressão média de vias aéreas; Frequência respiratória total, espontânea e mandatória; Volume corrente inspiratório, expiratório e expiratório espontâneo; Volume minuto, volume minuto espontâneo, volume minuto de fuga; Resistência inspiratória e expiratória; Complacência estática e dinâmica; PEEP intrínseca; Índice de Respiração Rápida e Superficial; P0.1; Pressão inspiratória máxima; Trabalho Respiratório; FiO2 Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume, fluxo x volume e pressão fluxo (apresentação de pelo menos de três curvas ou dois LOOPS simultaneamente), com diferenciação por cor; Alarmes: Pressão inspiratória alta e baixa; Volume minuto alto e baixo; Desconexão; Volume minuto alto e baixo; Frequência respiratória elevada; Tempo de Apnéia; Ventilador Inoperante ou falha de máquina; Falha no fornecimento de gás; Baixa pressão de ar comprimido ou O2; Queda de energia; Bateria em uso com baixo nível; Alarmes com ajuste de prioridades Recursos: Deve possuir recurso para nebulização; Tecla para pausa (ou retenção) inspiratória manual de no mínimo 3 segundos; Tecla para pausa (ou retenção) expiratória manual de no mínimo 3 segundos; Função de aspiração. Deve elevar a FiO2 a 100% pré e pós procedimento por no mínimo 120 segundos retornando ao valor anterior; Deve interromper o funcionamento do ventilador no momento da desconexão retornando automaticamente assim que conectado ao paciente após o procedimento. Quando desligado, deve armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria com autonomia de 90 minutos; Alimentação elétrica de 100 a 240 volts; Acessórios: Dois circuitos pediátricos e dois circuitos adultos autoclaveáveis (traqueias +Y); Pedestal com rodízios; Duas válvulas de exalação completas; Braço articulado para suporte do circuito; 01 Mangueira de ar comprimido; 01 mangueira de O2;	un	17.500,00	35.000,00
17	1,00	RESPIRADOR/VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO DE TRANSPORTE, acionado pneumaticamente e ciclado a pressão. De design compacto e leve, é indicado para ventilação assistida/controlada nas remoções de pacientes intra-hospitalar e extra-hospitalar, em prontas socorros e na fisioterapia respiratória (IPPV). O circuito de via aérea utilizada é compatível com a grande maioria dos ventiladores utilizados em Terapia Intensiva, por ser não magnetizável, é utilizado em salas de ressonância magnética. Projetado para pacientes pediátricos (acima de 10 kg) e adultos, seguro e econômico: Fluxo de oxigênio que sai do nebulizador é liberado somente na fase inspiratória, Elimina o desperdício de O2; Válvula estabilizadora de pressão interna que impede variações dos parâmetros ajustados, dispensando o uso de válvula estabilizadora externa; Válvula de segurança para prevenção de barotrauma; Filtro para admissão de ar ambiente; Dupla conexão para entrada de oxigênio, permite de forma simples a manobra de transferência do paciente da maca para a unidade móvel e vice-versa, sem haver a necessidade da interrupção do equipamento na troca da fonte de gás (opcional); Válvula expiratória incorporada ao aparelho, permite a utilização do circuito de via aérea com conexões e especificações adotadas na maioria dos ventiladores, sendo facilmente adquiridos no mercado nacional; gabinete do aparelho não atua no mecanismo de funcionamento, o que torna robusto e confiável em sua operação, deve apresenta os seguintes controles: Fluxo (Ti); Tempo expiratório; Esforço para ventilação assistida; Pressão; Ciclo Manual;	un	7.000,00	7.000,00

		Válvula Liga/Desliga; FiO2; - PEEP, Acompanha o aparelho: Circuito de via aérea com micro-nebulizador (01 conjunto); Manual do usuário; Registro ANVISA/MS		
			TOTAL	42.000,00

BARRA DO PIRAÍ, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

INSTRUMENTO - ATA Nº12/2015 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº085/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº2551/2014, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MAGNA MÉDICA COMÉCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MÉDICOS.

OBJETO – PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO HOSPITALAR), visando atender o Município nos seguintes locais; UTI localizada na Santa Casa, e Hospital Maria de Nazaré.

PRAZO-12 (DOZE) MESES
 LEGALIDADE – PROCESSO Nº 2551/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2014, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
 RECURSOS –

30.04.2.979.4.4.90.52.99.00.0028

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUAN	DISCRIM. PRODUTO	UNID	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
01	2,00	APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO AUTOMÁTICO, descrição técnica registro em 3 canais, 12 derivações simultâneas, operação automática ou manual, impressora térmica de alta resolução, bateria interna recarregável, papel 80mm x 30mm, impressão aprox. de 60 exames por rolo de papel, entrada para bateria externa	un	3.900,00	7.800,00
02	1,00	APARELHO GERADOR MARCAPASSO EXTERNO COM 4 CABOS TAMANHO 5 FR X 110 CM MODELO 3077 tem dois modos de estimulação de alta frequência para o tratamento de taquicardia. Através do toque em apenas um botão, a frequência de pulsos pode ser duplicada ou quadruplicada. O marcapasso, então, estimula em um modo assíncrono. Um sinal acústico é emitido automaticamente durante a estimulação em frequência elevada. Os erros que ocorrem durante a operação são indicados visualmente e acusticamente. Um circuito especial permite uma inspeção automática da voltagem da bateria. Com a ajuda de um LED e também de um sinal acústico, a drenagem completa da bateria pode ser prevenida. Isto limita a emissão de pulsos para um máximo de 200min-1 DADOS TÉCNICOS Marcapasso de demanda externo modelo 3077 com estimulação em frequência elevada e sinais acústicos. Condições para medidas: Temperatura do ambiente 20 2°C Umidade relativa 30-75% Resistência de carga 500 1% Fonte de energia 9 V 5% Teste de impulso: triângulo 2 ms / 13 ms Modos: VVI, VOO, sinais acústicos podem ser ligados ou desligados (diferentes tons para sensibilidade e estimulação) Estimulação Freq. Elevada: VOO fstim X2, VOO fstim X4, com sinais acústicos Sensibilidade ondas P e R: Variável de 1 mV a 20 mV Exatidão das programações: 1 a 10 mV +- 10 % 10 a 20 mV +- 20% Resistência de entrada: 24 Kohm 10 % Resistência de saída: < 20 Ohm; para resistência de carga > 150 Ohm Proteção contra desfibrilação: Diodo de supressão dentro do sistema Visualização de sensibilidade: LED verde brilha sincronizadamente para ondas P e R detectadas Pulso de saída: Polaridade: catódica, binário capacitável Forma: bifásica, assimétrica Duração: 0,75 ms 0,02 ms Amplitude de pulso de saída: Variável de 0,3 V - 12 V Exatidão das programações: 5 % 0,1 V.	un	10.600,00	10.600,00
			TOTAL		18.400,00

BARRA DO PIRAÍ, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

INSTRUMENTO - ATA Nº13/2015 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº085/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº2551/2014, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ, ATRAVÉS DO FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MARCA MEDICA VENDAS ONLINE LTDA ME.
 OBJETO – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO HOSPITALAR), visando atender o Município nos seguintes locais; UTI localizada na Santa Casa, e Hospital Maria de Nazaré.
 PRAZO-12 (DOZE) MESES
 LEGALIDADE – PROCESSO Nº 2551/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2014, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
 RECURSOS –

30.04.2.979.4.4.90.52.99.00.0028

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUAN	DISCRIM. PRODUTO	UNID.	VAL. UNIT.	VAL.TOTAL
14	1,00	Monitor Multiparamétrico Configuração: ECG, Resp., SpO2 PNI , Temp + ETCO2 Monitor multiparamétrico portátil pré-configurado, que fornece uma solução altamente eficiente para as várias necessidades cotidianas das instituições médicas, devendo ser versátil e facilmente adaptável para atender qualquer aplicação médica e perfil de paciente Adulto, Pediátrico e Neonatal. Deve fornecer tendências gráficas e tabulares de longa duração e possibilidade de diversas configurações: desde a monitoração não invasiva básica até a multiparamétrica cobrindo todos os requisitos médicos. Deve ser Conforme as exigências da norma IEC e NBR IEC 60601, Marca CE de acordo com a MDD93/42/EEC, deve possuir Tela: TFT Colorida de 12 polegadas com possibilidade de Tela de toque, Resolução: 800 x 600 pixels Traçado: até 8 formas de onda (podendo esse no. ser aumentado através da Tela Multiderivações) Velocidade de Varredura: 6,25 mm/s, 12,5 mm/s, 25 mm/s e 50 mm/s Indicadores: Alarme, Alimentação, Bateria, Bip de QRS e Alarme Sonoro Deve possuir tela de Oxícardiorespirograma, possibilidade de conexão com ou sem fio à Central de Monitorização; Bateria: Lítio 11,1 V, 2,6 Ah, recarregável, até 120 minutos em funcionamento contínuo com carregamento no próprio equipamento, tempo de Tendência: 120 horas, alarme: Sonoro (10 níveis) e Visual, para todos os parâmetros e situações, saída VGA, possibilidade de registrador embutido, Térmico de 3 canais, velocidade de Registro: 25 mm/s e 50 mm. Alimentação: 100 a 240 VAC, 50 / 60 Hz, ECG derivações: I, II, III, avR, avL, avF, V Forma de Onda de ECG: 2 canais (pela Tela Multiderivações, é possível exibir todas as derivações disponíveis) Seleção de Ganho: x0,25; x0,5; x1; x2; Auto Velocidade de Varredura: 12,5 mm/s, 25 mm/s e 50mm/s, Faixa de Frequência Cardíaca: 15 a 300 bpm; Exatidão: 1 bpm ou 1% (o que for maior), Resolução: 1 bpm; Acompanha 02 cabos de ECG de 05 vias; Suporta uma tensão de 4000 VAC / 50 Hz; isolamento contra interferência eletrocirúrgica e desfibrilação; Taxa de Rejeição em Modo Comum (CMRR): Modo Diagnóstico: >= 90 dB; Modo Monitor, Modo Cirurgia e Modo ST: >= 105 dB modos de Operação: Diagnóstico, Monitor e Cirurgia, resposta de Frequência (Largura da Faixa): Diagnóstico: 0,05 a 150 Hz; Monitor: 0,5 a 40 Hz; Cirurgia: 1 a 20 Hz; Modo ST: 0,05 a 40 Hz, Escala do Sinal: 1 mV ±5%, Faixa de Alarme: 15 a 350 bpm, com detecção de Marcapasso, Detecção do Segmento ST, Faixa de Medida: 2,9 mV a 2,0 mV E Análise de Arritmia; Acessórios : 01 Cabo de ECG com 05 Vias ; Respiração Método: Impedância Torácica Faixa de medida da Frequência Respiratória: Adulto, Pediátrico e Neonato: 0 a 150 rpm, Resolução: 1 rpm Exatidão: 0 a 6 rpm: sem especificação; 7 a 150 rpm: ±2 rpm ou ±2% (o que for maior) Alarme de Apnéia ajustável; Pressão Não Invasiva (PNI) Método: Oscilométrico Modos de Operação: Manual, Automático, Contínuo (STAT) Tipos de Medida: Pressão Arterial Sistólica, Pressão Arterial Diastólica, Pressão Arterial Média Faixa de Medida: 10 a 270 mmHg Proteção contra sobrepressão, resolução: 1 mmHg, Exatidão: Erro de Média e Desvio Padrão pela ANSI/AAMI SP10, acompanha 01 braçadeira adulto Temperatura 2 canais e Capnografia Sidestream. Faixa de Medida: 0 a 50 °C Resolução: 0,1 °C, deve acompanhar 01 sensor de temperatura tipo pele adulto, SpO2 Faixa de Medida: 0 a 100% Resolução: 1% Exatidão: 0 a 69: sem especificação; 70 a 100%: ±2% (Adulto e Pediátrico), ±3% (Neonato) Faixa de Frequência de Pulso: 20 a 254 bpm Acessórios : 01 extensão SPO2 e 01 sensor adulto ornanda. Possibilidade de conexão comm central de monitorização com ou sem fio e bivolt automático.	un	11.960,00	11.960,00
				TOTAL	11.960,00

BARRA DO PIRAI, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

INSTRUMENTO - ATA Nº14/2015 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº085/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº2551/2014, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SALLES E MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
 OBJETO – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO HOSPITALAR), visando atender o Município nos

seguintes locais; UTI localizada na Santa Casa, e Hospital Maria de Nazaré.

PRAZO-12 (DOZE) MESES

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 2551/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2014, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.2.979.4.4.90.52.99.00.0028

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT.	DISCRIM. PRODUTO	UNID.	VAL. UNIT.	VAL.TOTAL
03	1,00	"APARELHO PORTATIL DE ECOCARDIOGRAMA Equipamento para exames de Ultrassonografia pesando aproximadamente 6 kg, com software que aumenta a resolução temporal e a taxa de quadros em tempo real enquanto coleta informações úteis para reconstruir imagens de alta qualidade. Recurso de homogeneização da imagem que preenche completamente todo o campo em até 30cm. Desempenho para uma ampla gama de especialidades, fornecendo dados precisos com rapidez. Deve Possuir modalidades completas de imagem: B/ M/ M anatômica/ Velocidade/ Doppler em cores/ Power Doppler/ PW/ CW/ 3D Inteligente/ 4D em tempo real/ iScape(Imagem Estendida)/ TDI (Imagem de Doppler tecidual)/ M em cores(CM). Com presets, não limitados para os seguintes exames: Abdômen , Ginecologia, Obstetria, Urologia, Pequenas partes, Pediatria, Músculo esquelético, Ortopedia, Intra-operatório, vascular periférico e cardiologia. Parâmetros de imagem, itens de medidas gerais, pacotes de medidas específicos, formulas obstétricas, comentários e marcações de partes do corpo. Recursos de imagem que ofereça administração dos dados do paciente, com o apertar de uma só tecla,, suportando revisão, arquivo, procura , edição, e exportação dos dados, uma única tecla para a otimização de imagem automática, Itens ativados por cursor de múltiplas funções, Tecla Única para ativação da imagem em 3D, sistema de Análise Off line que suporta o pós processamento, medidas , e anotações após o exame, Teste automático do Sistema e do hard ware, com geração de relatórios, Imagens gravadas do paciente apresentadas em forma de quadros para seleção e revisão, sistema de hibernação congelamento automático da varredura do transdutor, prolongando sua vida útil. distribuição de áreas orientadas para as diversas funções. Operação Medidas em Modo B geral, em Modo M geral, em Doppler espectral, e em Color Doppler. Medidas e cálculos definidos pelo usuário, para cada modo de imagem e tipo de exame clínico. Conexão de rede: 100VAC a 240VAC; 50/60Hz±3Hz ; Baterias de Íon Lítio recarregáveis, Tela LCD de alta resolução 15 polegadas, THI – com inversão de imagem • Imagem Trapezoidal, processamento de imagens espaciais compostas para transdutores lineares, processamento de imagens com suspensão adaptativa de manchas, otimização inteligente de imagem, • HD integrado para arquivo de imagens de 320GB, Gravações e Análise Integrados, • USB ports / • Ethernet port / S-video. Gravação de Imagens em formatos: BMP, JPG, DCM and FRM, gravação de Cine loops nos formatos: AVI, DCM e CIN, Software completo de Medidas e Cálculos, Display Multi-linguagem, e manual de uso em português com Carro Suporte. Acompanha: Transdutor Setorial (Cardio), 2.0 - 3.0, Com Harmonica, angulação 90 graus; Transdutor Linear (5.0/7.5/10.0MHz) Para exames Vasculares, Mama, Tireóide, Músculo Esquelético, Pequenas Partes;	un	57.500,00	57.500,00
				TOTAL	57.500,00

BARRA DO PIRAI, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

INSTRUMENTO - ATA Nº15/2015 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº085/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO ORIGINADO DO PROCESSO Nº2551/2014, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA WORD LIFE MEDICAL INDÚSTRIAE COMÉRCIO LTDA.
 OBJETO – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO HOSPITALAR), visando atender o Município nos seguintes locais; UTI localizada na Santa Casa, e Hospital Maria de Nazaré.
 PRAZO-12 (DOZE) MESES

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 2551/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2014, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.2.979.4.4.90.52.99.00.0028

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT.	DISCRIM. PRODUTO	UNID.	VAL. UNIT	VAL.TOTAL
13	1,00	Monitor Multiparamétrico – ECG, Respiração, Pressão Não Invasiva (PNI), Oximetria (SpO2) e Temperatura Para monitoração de pacientes adultos, pediátricos e neonatais dos parâmetros de ECG, Respiração, Pressão Não Invasiva (PNI), Saturação de Oxigênio (SpO2) e Temperatura; Deve possuir tela de LCD colorida de, pelo menos, 10 polegadas; Deve apresentar, pelo menos, 4 canais de forma de onda em sua tela; Deve possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, navegáveis através de um seletor giratório; Deve possuir tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 24 horas; Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo) e alarmes funcionais (sensor, bateria fraca, etc.); Deve possuir bateria recarregável, com autonomia mínima de 45 minutos; Deve possuir alimentação da rede elétrica bivolt (110V/220V); Deve permitir conexão a uma Central de Monitoração; Deve pesar, no máximo, 6kg; Deve possuir alça para transporte. Especificações dos parâmetros de monitoração: ECG Cabo de ECG de 3 vias (I, II, III) ou 5 vias (I, II, III, aVF, aVR, aVL, V); Faixa de medida da Frequência Cardíaca (FC): 30 a 220 BPM; Deve possuir ajustes para velocidade de varredura e sensibilidade (ganho); Deve detectar pulsos de marcapasso; Deve possuir Análise de Segmento ST e Análise de Arritmias; Acessórios: 1 cabo de ECG de 3 ou 5 vias Respiração Aquisição da Frequência Respiratória através da tecnologia de Impedância Transtorácica; Faixa de medida da Frequência Respiratória (FR): 0 a 120 RPM. Pressão Não Invasiva (PNI) Modos de medida: manual e automático; Faixa da medida da Pressão: 20 a 250 mmHg; Deve possuir proteção contra pressão excessiva (acima de 300 mmHg); Acessórios: 1 extensão de ar, 1 braçadeira adulto,	un	4.700,00	4.700,00
				TOTAL	4.700,00

BARRA DO PIRAÍ, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 24/03/2015, às 10h, no site [www.caixa.gov.br/licitação_sob_a_modalidade Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços para eventual realização de exames odontológicos para serem utilizados como auxílio de diagnóstico para pacientes que serão atendidos no CEO, através do processo nº 3301/2014](http://www.caixa.gov.br/licitação_sob_a_modalidade_Pregão_Eletrônico_-_Sistema_Registro_de_Preços_para_eventual_realização_de_exames_odontológicos_para_serem_utilizados_como_auxílio_de Diagnóstico_para_pacientes_que_serão_atendidos_no_CEO_atraves_do_processo_nº_3301/2014). Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6192/6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 20/03/2015, às 10h, no site [www.caixa.gov.br/licitação_sob_a_modalidade Pregão Presencial - Registro de preços para eventual CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, através do processo nº 2314/2014](http://www.caixa.gov.br/licitação_sob_a_modalidade_Pregão_Presencial_-_Registro_de_preços_para_eventual_CONTRATAÇÃO_DOS_SERVIÇOS_DE_MANUTENÇÃO_PREVENTIVA_E_CORRETIVA_PARA_A_FROTA_DE_VEÍCULOS_DA_SECRETARIA_MUNICIPAL_DE_SAUDE_DE_BARRA_DO_PIRAI_COM_FORNECIMENTO_DE_PEÇAS_ORIGINAIS_DE_REPOSIÇÃO_atraves_do_processo_nº_2314/2014). Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6192/6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2015.

FAZENDA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
FUNDEB	88.368,08	30/01/2015
FPM	1.075.201,04	30/01/2015
ROYALTIES PETRÓLEO	740.520,74	29/01/2015
REC. HIDRICOS	77.696,09	28/01/2015
FUNDEB	385.353,95	27/01/2015
FNDE - SAL. EDUC.	375.277,28	20/01/2015
FUNDEB	1.136.786,71	20/01/2015
FPM	498.519,72	20/01/2015
FUNDEB	342.486,91	13/01/2015
CIDE	275,28	12/01/2015
REC. HIDRICOS	4.956,74	12/01/2015
FUNDEB	103.446,43	09/01/2015
FPM	1.013.850,86	09/01/2015
FUNDEB	39.313,01	08/01/2015
FPM	411.900,73	08/01/2015
FUNDEB	11.136,69	07/01/2015
FUNDEB	154.045,01	06/01/2015
FNDE - PNAT	3.723,90	05/01/2015
FNDE - SAL. EDUC.	358.763,28	05/01/2015
	6.821.622,45	

Barra do Piraí, 23 de fevereiro de 2015.

Francisco Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

RH

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	SECRETARIA	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
895/2015	MARLEI BARBOSA NOBREGA GOMES	EDUCAÇÃO	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	02/02/2015	96/2015
3077/2013	NILDA ROSA DA CRUZ	CONTROLADORIA	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	02/03/2015	97/2015
1792/2015	ADALBERTO LUIZ TORRES DE OLIVEIRA	SAUDE	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	13/02/2015	98/2015
17349/2014	DANIEL DE SOUZA	OBRAS	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	02/03/2015	99/2015
1115/2015	RITA DE CASSIA BARBOSA	EDUCAÇÃO	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	02/02/2015	100/2015
21424/2014	ADEMIR PEREIRA	SAUDE	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	02/03/2015	101/2015
1873/2015	DENISE ALONSO CERQUEIRA TAVARES	RECURSOS HUMANOS	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	02/03/2015	102/2015
22236/2014	CIOMARA ALBINO DIAS	EDUCAÇÃO	LICENÇA SEM VENCIMENTO	365 DIAS	01/02/2015	103/2015
19658/2014	MARCIA COSTA BARBOSA SILVA	EDUCAÇÃO	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	02/02/2015	104/2015
1925/2015	TAMIRES DA SILVA ARRUDA	EDUCAÇÃO	LICENÇA SEM VENCIMENTO	730 DIAS	01/02/2015	105/2015
1732/2015	ALINE MOREIRA DE ALMEIDA PEIXOTO	EDUCAÇÃO	LICENÇA SEM VENCIMENTO	365 DIAS	01/02/2015	106/2015
634/2015	MARINES APARECIDA ATAMAZIO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	LICENÇA SEM VENCIMENTO	365 DIAS	02/02/2015	
	Barra do Piraí, 23 de fevereiro de 2015					

OBRAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano

EDITAL N.º 002/2015

A Secretária de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, **Maria Ilma de Andrade Silva**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi efetuado o levantamento do Auto de Embargo e Interdição de n.º0277, de 02/04/2014, em nome de Elza Miranda Carvalho, protocolado através do Processo n.º 22872/2014, de 30/12/2014, por execução de obra sem licença, na Rua Francisco Mendes Franco, n.º 55, no bairro Caixa D'Água, nesta, tendo em vista a regularização da obra através do Alvará de Construção n.º 147/2014, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 04 de fevereiro de 2015.


MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA
Secretária Municipal de Obras Públicas

SEMOP/tmc



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano

EDITAL Nº 019/2014

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, **Adalberto de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital que foi lavrado o Auto de Embargo e Interdição de n.º 272, de 15/05/2014, em nome de Antônio Carlos Tadeu Custódio, protocolado através do Processo n.º 10291/2014, de 02/06/2014, por execução de obra sem licença, na R. Vereador Sebastião de Carvalho, entre os nº 485 e 489, bairro Helena, nesta, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 24 de setembro de 2014.


ADALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas
Interino

SEMOP/tmc



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano

EDITAL N.º 001/2015

A Secretária de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, **Maria Ilma de Andrade Silva**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi efetuado o levantamento do Auto de Embargo e Interdição de n.º0275, de 13/08/2014, em nome de Luciana da Silva Vieira, protocolado através do Processo n.º 22118/2014, de 16/12/2014, por execução de obra sem licença, na Rua Carlos de Queiroz, n.º 70, no bairro Muqueca, nesta, tendo em vista a regularização da obra através do Alvará de Construção n.º 135/2014, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 04 de fevereiro de 2015.


MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA
Secretária Municipal de Obras Públicas

SEMOP/tmc

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ e CUSTOM INFORMÁTICA LTDA, têm justo e acertada a prorrogação dos serviços prestados pela segunda à primeira, conforme processo licitatório de n. 057/2012 – CARTA CONVITE 006/2012 - nos estritos termos e condições deste processo administrativo, observados os termos de suas cláusulas 6.3 e 6.4, com fundamento no artigo 57, inciso I, II e IV do 1º e § 2º da Lei 8666/93.

Para tanto, em face do contrato e das normas legais aplicáveis à espécie, mais especificamente aquelas constantes da Lei 8666/93, acordam as partes a prorrogação do contrato firmado, inicialmente por 12 (doze) meses, com início 1º de março de 2015 e término em 1º de março de 2016.

Barra do Piraí, 28 de fevereiro de 2015.

Joel de Freitas Tinoco
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí

Custom Informática Ltda

